

## Reunião Ordinária 02/2020 do Comitê do SIAUD-Jud

### 1. Identificação da reunião

Data da reunião e encerramento da Ata	Horário				Local	Coordenador da reunião
26/11/2020	Início:	14:00	Término:	16:00	Virtual Webex Cisco	Sr. Anderson Rubens de Oliveira Couto

### 2. Objetivo

Reunião Ordinária convocada para aprovação do Regimento Interno do Comitê do SIAUD-Jud, previsto na Resolução CNJ n. 308/2020, e para tratar da Ação Coordenada de Auditoria para o exercício de 2021.

### 3. Discussão da pauta

Inicialmente, o Sr. Anderson Rubens de Oliveira Couto, presidente do Comitê, fez a abertura da reunião e esclareceu que algumas sugestões de pauta não foram acatadas em razão da complexidade do tema, que exigiria atuação de grupo de trabalho, bem como movimentação junto ao Poder Executivo, por se tratar de proposta de alteração de Lei Complementar de iniciativa exclusiva. Após os esclarecimentos, deu início aos trabalhos e colocou as discussões propostas em pauta, as quais foram tratadas nos seguintes tópicos, com os respectivos encaminhamentos:

Tópico	Descrição resumida
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sr. Anderson (CNJ) prestou esclarecimentos sobre as sugestões recebidas para o aprimoramento do Regimento Interno do Comitê.</li> <li>Foi informado que, aproximadamente, noventa por cento das sugestões foram acatadas.</li> <li>Sr. Anderson (CNJ) passou a palavra aos demais membros para que fizessem observações ao texto proposto. Não foi apresentada nenhuma observação.</li> <li>Não havendo nenhuma manifestação contrária, o Sr. Anderson declarou aprovado por unanimidade o texto do Regimento Interno, que entrou em vigor imediatamente.</li> </ul> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não há.</li> </ul>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sr. Anderson (CNJ) passou para o próximo item da pauta que era a Ação Coordenada de Auditoria que estava prevista para ocorrer neste ano, mas que foi adiada tendo em vista a pandemia da COVID-19.</li> <li>Foi informado sobre a retomada do tema “Acessibilidade no Poder Judiciário”, porém, com a proposta de adaptar o programa para as limitações físicas impostas pela pandemia e realizar as avaliações com foco na acessibilidade digital.</li> <li>Diante da necessidade de adaptação do escopo, foi aberta a palavra aos membros para manifestação sobre a proposta apresentada.</li> <li>Sr. Moacir (TJPR) concordou que a avaliação física poderia ficar comprometida e se posicionou pela priorização da avaliação do acesso aos serviços e informações, tangenciando, inclusive, os aspectos da transparência.</li> <li>Sr. Rossana (TJPB) ponderou sobre a possibilidade de se realizar avaliações sem a necessidade de deslocamento do auditor, justificando que poderia alcançar um resultado mais ampliado; e concluiu pela possibilidade de ampliação do escopo da ação coordenada de auditoria.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sra. Simone (TJMT) relatou sobre a dificuldade de acessibilidade interna em seu tribunal. Além disso, citou as adaptações necessárias à LGPD. Por fim, concordou com a proposta da Sra. Rossana (TJPB) de promover uma avaliação ampliada da acessibilidade.</li> <li>• Sr. Antônio Cláudio (TRT3) trouxe à reflexão o fato de os tribunais conhecerem a realidade da acessibilidade física de suas instalações e como esse levantamento poderia gerar um diagnóstico da situação. Enfatizou que a Auditoria Digital deveria ser o escopo principal da ação coordenada.</li> <li>• Sr. Rubens (TST) destacou que a acessibilidade física das instalações dos tribunais ainda persiste como com fator relevante.</li> <li>• Diante das incertezas da pandemia no Brasil o Sr. Rui (TRE-PA) trouxe para reflexão a possibilidade de transferência do tema de 2021 para 2022. Assim, mesmo que fosse realizada a avaliação digital em 2021, a avaliação da acessibilidade física seria feita apenas em 2022. Por fim, concluiu que caso não seja viável tal adaptação, que a avaliação feita em 2021 tenha um escopo alargado, com possíveis alterações no planejamento.</li> <li>• Ao fim da sua fala o Sr. Rui (TRE-PA) trouxe à reflexão a situação dificultosa em termos de acessibilidade em algumas cidades no interior do Brasil, em especial no Estado do Pará, que entende ter sido um dos grandes motivadores do tema num primeiro momento. Sr. Anderson (CNJ) explicou as dificuldades para a transferência do tema, conforme sugestão do Sr. Rui (TRE-PA), e colocou a proposta da Sra. Rossana (TJPB) sobre a ampliação do escopo em votação.</li> <li>• Por maioria dos votos foi definido pela ampliação do escopo da ação coordenada de auditoria, com a ressalva sobre a possibilidade de fazer adaptações do programa para que as avaliações sejam divididas em etapas, conforme sugerido pelo Sr. Rilson (CSJT) quando manifestou seu voto, a fim de obter o melhor resultado da auditoria.</li> </ul> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Secretaria de Auditoria do CNJ encaminhará aos membros, sem data definida, o programa de auditoria ampliado para que os membros possam apresentar suas contribuições e formatar um documento final.</li> </ul>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sr. Anderson (CNJ), ao final da reunião, abriu a palavra aos membros para trazerem informações e propostas de temas a serem discutidos no âmbito do Comitê.</li> <li>• Sr. Antônio Cláudio (TRTMG), trouxe uma sugestão a fim de uniformizar e sistematizar a comunicação entre as unidades de auditoria por meio da criação de um <i>e-mail</i> padrão para as auditorias internas de todos os tribunais, com o endereço eletrônico auditoria@tribunal.jus.br. Informou sobre a proposta de alteração promovida no âmbito da Justiça do Trabalho para alteração da Resolução n. 70 do CSJT, retirando os aspectos de cogestão já eliminados da Resolução CNJ n. 114/2010; e que espera que até o primeiro quadrimestre de 2021 a alteração da norma seja implementada.</li> <li>• Sr. Antônio Cláudio (TRT3), relembrou ainda sobre as eleições do Instituto dos Auditores do Brasil - IIA, que se encontra em andamento, e por fim parabenizou os auditores internos pelo seu dia, comemorado no dia 20 de novembro.</li> <li>• Sr. Marcus (TRT20) sugeriu que fosse expedida recomendação, ou outro documento similar, para que os órgãos arquem com os custos dos servidores para associação ao IIA Brasil, tendo em vista que é necessária filiação prévia para acesso a diversos conteúdos e cursos disponibilizados pelo Instituto.</li> <li>• Sr. Anderson (CNJ) ressaltou que o comitê pode trabalhar durante o período em que não há reuniões. Dessa forma, sugeriu que o Sr. Antônio Cláudio (TRT3) e o Sr. Marcus (TRT20), ficassem responsáveis pela elaboração dos estudos, com apoio da equipe da Secretaria de Auditoria do CNJ, que resultassem em um documento a ser submetido à aprovação do Comitê na próxima reunião.</li> <li>• Sra. Débora (TJPA) sugeriu como item de pauta para a próxima reunião, a reflexão sobre formas de melhoria do sistema de auditoria (AUDITAR) encampado pelo CNJ.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sra. Rossana (TJPB) sugeriu como item de pauta para a próxima reunião, a discussão do artigo 6º e seu parágrafo primeiro da Resolução CNJ n.308/2020, que trata do cargo ou função comissionada que deverá ser atribuído ao dirigente da unidade de auditoria. Argumentou que a dúvida paira na interpretação de “equivalência salarial ou estrutural em relação ao nível CJ-3”.</li> <li>Outro ponto apresentado pela Sra. Rossana (TJPB) refere-se ao mandato do dirigente, conforme disposto no parágrafo primeiro do art. 6º da Resolução CNJ n. 308/2020, o qual teria gerado dúvida se uma lei poderia desobrigar a unidade de auditoria a cumprir os mandatos, tendo em vista o termo “salvo disposição em contrário na legislação”.</li> <li>Por último, a Sra. Rossana (TJPB) informou que demandou do IIA Brasil uma trilha de capacitação para atender o Plano Anual de Capacitação de Auditoria, previsto na Resolução do CNJ.</li> </ul> <p><b>Encaminhamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A equipe da Secretaria de Auditoria do CNJ, representada pelos servidores Renata, Leonardo e Pedro, entrará em contato com os Senhores Antônio Cláudio e Marcus, e com as Senhoras Débora e Rossana para assessorá-los na elaboração das notas técnicas.</li> </ul>
--	--

#### 4. Membros do Comitê participantes (16/18)

Nome do participante		Conselho/Tribunal
1.	Sr. Anderson Rubens de Oliveira Couto (Presidente)	Conselho Nacional de Justiça - CNJ
2.	Sra. Érika de Oliveira dos Santos Scozziero	Tribunal Superior Eleitoral - TSE
3.	Sr. Moacir Carneiro Junior	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
4.	Sr. Eva Maria Ferreira Barros Ferreira Barros	Conselho da Justiça Federal - CJF
5.	Sr. Rubens Luíz Murga Silva	Tribunal Superior do Trabalho - TST
6.	Sr. Rilson Ramos de Lima	Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT
7.	Sra. Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG
8.	Sra. Marília André da Silva Meneses Graça	Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1
9.	Sr. Antônio Cláudio dos Santos Rosa	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3
10.	Sr. Marcus Vinícius Reis de Alcântara	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – TRT20
11.	Sr. Rui Alberto Batista da Silva	Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará - TREPA
12.	Sr. Frederyk Chopin Arantes	Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - TRESP
13.	Sra. Rossana Guerra de Sousa	Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJPB

<b>Nome do participante</b>		<b>Conselho/Tribunal</b>
14.	Sra. Simone Borges da Silva	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT
15.	Sra. Débora Moraes Gomes	Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA
16.	Sr. Ivo Mutzemberg	Superior Tribunal de Justiça - STJ